

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>GESTOR E FISCAL:</b>       | Gestor: Guilherme Otávio de Sena- CPF 113.897.856-61- Analista de Saneamento<br>Suplente: Alenir Cesar Guimarães Júnior-CPF 220.356.008-80 - Assessor Técnico<br>Fiscal: Jailson João Barbosa-CPF 086.963.984-67 - Agente de Saneamento<br>Suplente: Filipe Garcia de Paula Cunha-CPF 126.022.006-03 - Agente de Saneamento |
| <b>VIGENCIA:</b>              | O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, sujeito à prorrogação estabelecida na lei 8.666/93, se houver interesse de ambas as partes a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, a ser expedida pela Assessoria de Tecnologia da Informação, ou preposto por ela designado.   |
| <b>VALOR:</b>                 | O valor do presente Contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);   |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>   | 2540.17.512.212.4035.0000.33903999.0.170.15277  |
| <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO:</b> | Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2022  |

Uberaba/MG, 15 de junho de 2022.

**Regis Gaspar Alves****Mat: 1161-4**

Seção de Controle de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2020**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>CONTRATANTE:</b>           | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.   |
| <b>CONTRATADA:</b>            | UBERABA EXTINTORES - EIRELI   |
| <b>OBJETO DO CONTRATO:</b>    | Contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de extintores portáteis, incluso serviços de recarga, inspeção e teste hidrostático nos extintores do CODAU.        |
| <b>ESCOPO DO ADITIVO:</b>     | O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.   |
| <b>VIGENCIA DO ADITIVO:</b>   | O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 15 de julho de 2022 e término em 14 de julho de 2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. |
| <b>VALOR:</b>                 | O Valor Global do presente Aditivo é de R\$ 5.654,77 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) durante a vigência deste instrumento  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>   | 2540.17.512.212.4035.0000.33903099.0.170.15253 e<br>2540.17.512.212.4035.0000.33903999.0.170.15277  |
| <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO:</b> | Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2020  |

Uberaba/MG, 20 de junho de 2022.

**Regis Gaspar Alves****Mat: 1161-4**

Seção de Controle de Contratos e Convênios

**CODIUB****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Nº 012/2022 RETIFICADO**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.  
**CONTRATADA:** GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de "Sistemas Integrados de Gestão para Órgãos Públicos".

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 53,10 (cinquenta e três reais e dez centavos), valor contratual relacionado à somatória de todas as faixas populacionais.  
Obs.: Os valores podem ser fracionados conforme a faixa populacional do Município contratante.

**LICITAÇÃO:** **Pregão Eletrônico nº 005/2022.**

Uberaba/MG, 10 de junho de 2022.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub**  
**Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**  
**Diretora Presidente**

**HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**

**HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**  
**INFORMATIVO — portal de compras**

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

**Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018**

**Murilo Antônio Rocha**

Hospital Regional José Alencar  
Superintendência

**Frederico Guglielmi Ramos**

Hospital Regional José Alencar  
Diretoria Administrativa

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG**

**REPUBLICA PARA APERFEIÇOAMENTO**

**RESOLUÇÃO Nº 021/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba, e considerando,

A Lei nº: 8.742/1993 (LOAS) que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais;

A Resolução CNAS nº: 145 de 15 de outubro de 2014, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o SUAS;